



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Comissão Especial Temporária

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Assunto: Apuração do resultado geral das Propostas Técnicas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores.

Presentes: Silviney Caetano (Presidente)

Maria Victória Ferreira Silva (Secretária)

Paula Camila Zampieri da Silva (Membro)

Às 08:20 hrs do dia 02 do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO, com sede nesta cidade, na avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, a Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria Nº 80, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.V. Nº 4126, com a presença de seus membros e demais pessoas que assinam esta Ata a fim de realizar a apuração do resultado geral das Propostas Técnicas (invólucros 1 e 3) relativos à CONCORRÊNCIA Nº001/2025/CVMV, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade institucional a fim de prestação de serviços de agenciamento ao Poder Legislativo.

Dando início aos trabalhos, foi verificado que não havia, nesta reunião, a presença de nenhum membro da Subcomissão Técnica, cujos nomes constam do resultado do sorteio, disponível no D.O.V. Nº 4133, do dia 26/05/2025. A seguir foi confirmado pela Comissão somente a presença de Elton Fernandes Werneck, representante da licitante AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 04.432.782/0001-99 o qual, neste instante, substitui o representante, anteriormente credenciado, Carlos Jorge Fernandes Da Costa.

Ato contínuo, informou que os membros da Subcomissão Técnica concluíram seus trabalhos, tendo enviado à Comissão Especial de Licitação a Ata de julgamento dos itens e quesitos, bem como as planilhas com as pontuações para cada item e quesitos da "via não identificada do plano de comunicação publicitária" (invólucro 1) e para o "conjunto de informação da licitante" (invólucro 3).

Assim, deu-se início a abertura do invólucro 2 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), a fim de se promover a comparação entre a via identificada e a via não identificada (invólucro 1) do Plano, de maneira a permitir o cálculo da Pontuação Técnica e da Nota Técnica da licitante, na forma no Anexo "C" do projeto Básico do Edital (critério de julgamento das propostas).

Realizado o **cotejo** entre a via identificada e a não identificada das licitantes RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES e AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP, bem como as informações enviadas pela Subcomissão Técnica - (Anexa a esta ATA), foi elaborado pela



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Comissão Especial Temporária

Comissão Especial Temporária a seguinte planilha com as Pontuações de cada quesito da proposta Técnica das licitantes, bem como a somatória dessas, conforme item 1.9¹ - Edital (**Anexo "C"**), chegando-se na pontuação técnica de cada licitante.

LICITANTE / CAMPANHA	PONTUAÇÃO FINAL DOS QUESITOS							PONTUAÇÃO TÉCNICA
	1	2	3	4	5	6	7	
RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES <i>VOCÊ APONTA A DEMANDA E A CÂMARA VAI ATRAZ DA SOLUÇÃO</i>	7,17	5,60	9,50	4,50	3,23	1,27	0,87	32,14
AGÊNCIA ALPHA FILMS <i>NA CÂMARA, SUA PARTICIPAÇÃO VIRA SOLUÇÃO</i>	15,67	11,67	23,33	17,57	9,13	4,73	4,80	86,90

LEGENDA

Quesito 1 = Raciocínio Básico
Quesito 2 = Estratégia de comunicação publicitária
Quesito 3 = Ideia criativa
Quesito 4 = Estratégia de mídia e não mídia
Quesito 5 = Capacidade de Atendimento
Quesito 6 = Repertório
Quesito 7 = Relatos de Soluções de Problemas de Comunicações - CASES

Tendo as licitantes adquirido pontuação acima de 0 (zero), essas foram **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as disposições exigidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/CVMV.

Em continuação dos trabalhos e com base na Pontuação das licitantes (constante do quadro acima), aferiu-se o **cálculo da Nota Técnica**, na forma prevista no item 1.10² - Edital, (**Anexo "C"**) do Projeto Básico do edital, conforme abaixo:

$$\text{NOTA TÉCNICA} - \text{RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES} = \frac{32,14}{86,90} \rightarrow \text{NT} = 0,36$$

$$\text{NOTA TÉCNICA} - \text{AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP} = \frac{86,90}{86,90} \rightarrow \text{NT} = 1,00$$

Tendo em vista o registro, nesta ata, das propostas classificadas, conforme fórmula supracitada para se chegar a Nota Técnica, o Presidente da Comissão Especial Temporária proclamou o **resultado** do julgamento geral da Proposta Técnica.

¹ **ITEM 1.9 ANEXO "C"** - A Pontuação Técnica (PT) da licitante, a ser calculada pelo Comissão de Licitação, será a soma da Pontuação Final (PF) de cada um de seus quesitos de 1.3.1 a 1.3.7 deste Anexo, ou seja, $PT = (PF\ 1.3.1) + (PF\ 1.3.2) + (PF\ 1.3.3) + (PF\ 1.3.4) + (PF\ 1.3.5) + (PF\ 1.3.6) + (PF\ 1.3.7)$.

² **ITEM 1.10 ANEXO "C"** - A Nota Técnica (NT) de cada licitante classificada será aferida pela Comissão de Licitação, segundo os critérios acima estabelecidos, aplicando-se posteriormente a seguinte fórmula: $(\text{Pontuação Técnica da Licitante}) / (\text{Maior Pontuação Técnica apurada dentre as licitantes})$.



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

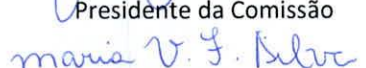
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Comissão Especial Temporária

Haja vista que o representante da licitante RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES não compareceu nesta reunião, não sendo assim, possível a Comissão fazer jus do que descreve o item 18.8 do Edital, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso. Por fim, lavrou-se esta ata que, após lida, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das licitantes, todos a seguir nominados.


SILVINEY CAETANO

Presidente da Comissão


MARIA VICTORIA F. SILVA

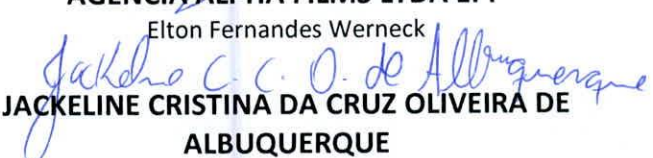
Secretária(a) da Comissão


PAULA CAMILA ZAMPIERI

Membro(a) da Comissão

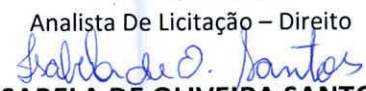

AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP

Elton Fernandes Werneck


JACKELINE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA DE

ALBUQUERQUE

Analista De Licitação – Direito


ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS

Analista De Licitação - Direito



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA

**DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

No dia 23 de setembro de 2025, às 08 horas, na sala anexa à Diretoria Legislativa da CVMV, na avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, **reuniram-se** os membros da Subcomissão Técnica, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento dos **PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA**, via não identificada, das licitantes proponentes na CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, conforme item 4.1 e 4.2 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 publicado no D.O.V Nº 4214 do dia 25/04/2025.

Como metodologia de trabalho, a subcomissão procedeu à distribuição do plano de comunicação publicitária, via não identificada, com o nome da campanha intitulada “Você aponta a demanda e a Câmara vai atrás da solução” em formato de rodízio, de modo que cada membro efetuou a leitura individual do plano apresentado, contemplando os seguintes quesitos: **i)** o raciocínio básico; **ii)** a estratégia de comunicação publicitária; **iii)** a ideia criativa; e **iv)** a estratégia de mídia e não mídia.

Quanto a avaliação do quesito **Raciocínio Básico**, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

Quanto a avaliação do quesito **estratégia de comunicação publicitária**, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

Quanto a avaliação do quesito **ideia criativa**, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

Quanto a avaliação do quesito **estratégia de mídia e não mídia**, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

As pontuações foram atribuídas individualmente, nos modelos de planilhas disponibilizados na qual segue anexo a esta ata. A proposta analisada foi apresentada em conformidade com os critérios do edital no que diz respeito à forma e conteúdo, bem como não foi observada inconsistências formais capazes de comprometer a lisura e o caráter competitivo do certame.



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, quanto a campanha supracitada lavrando-se esta ata que, após lida, segue assinada pelos membros da SubComissão Técnica, todos a seguir nominados.

Subcomissão Técnica, 23 de setembro de 2025.

Noel Nascimento
Membro
Subcomissão Técnica

Welismar Pereira da Silva
Membro
Subcomissão Técnica

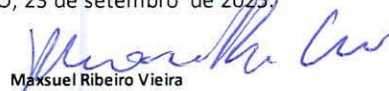
Maxsuel Ribeiro Vieira
Membro Suplente
Subcomissão Técnica

INVÓLUCRO 1 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA						
CAMPANHA: Na Câmara, sua participação vira solução						
QUESITO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO DOS ITENS			MÉDIAS DOS PONTOS DADAS PARA CADA ITEM
			MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	
			1	2	3	
RACIOCÍNIO BÁSICO	a) - das características da CVMV e das atividades que sejam significativas para a sua comunicação publicitária:	0 a 5 Pontos	4,00	3,50	4,50	4,00
	b) - da natureza, da extensão e da qualidade das relações da CVMV com os seus públicos:	0 a 5 Pontos	3,50	4,00	4,50	4,00
	c) - do papel da CVMV no atual contexto social, político e econômico:	0 a 5 Pontos	4,00	4,00	4,00	4,00
	d) - da linha específica de comunicação a ser adotada pela CVMV, na visão da Agência:	0 a 5 Pontos	3,50	3,50	4,00	3,67
	Soma da Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		15,00	15,00	17,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 01 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					15,67
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	a) - da adequação do partido temático e do conceito propostos a natureza e à qualificação da CVMV e ao seu problema específico de comunicação:	0 a 5 Pontos	3,50	4,00	3,50	3,67
	b) - da consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa:	0 a 5 Pontos	4,00	4,00	4,50	4,17
	c) - da riqueza de desdobramentos positivos desse conceito para a comunicação da CVMV com seus públicos:	0 a 5 Pontos	3,50	4,00	4,00	3,83
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		11,00	12,00	12,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 02 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					11,67
IDEIA CRIATIVA	a) - sua adequação à comunicação da CVMV:	0 a 4 Pontos	3,00	2,00	3,00	2,67
	b) - a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	2,00	2,67
	c) - a cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	d) - a originalidade da combinação dos elementos que a constituem:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	e) - a simplicidade da forma sob a qual se apresenta:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	f) - sua pertinência às atividades da CVMV e a sua inserção na sociedade:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	g) - os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças ou material apresentados:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	h) - a compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos:	0 a 3 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		24,00	23,00	23,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 03 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					23,33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	a) - conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos do público prioritários:	0 a 4 Pontos	3,50	3,50	3,00	3,33
	b) - capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos:	0 a 4 Pontos	3,90	3,80	4,00	3,90
	c) - consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores:	0 a 4 Pontos	4,00	4,00	4,00	4,00
	d) - economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças:	0 a 4 Pontos	3,00	3,00	3,00	3,00
	e) - criatividade na proposição de peças de mídia e não mídia:	0 a 4 Pontos	4,00	3,00	3,00	3,33
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		18,40	17,30	17,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 04 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					17,57


Noel Nascimento
Membro 01


Welismar Pereira da Silva
Membro 02

Vilhena RO, 23 de setembro de 2025.


Maxsuel Ribeiro Vieira
Membro 03 (Suplente)

INVÓLUCRO 1 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA						
CAMPANHA: Você aponta a demanda e a Câmara vai atrás da solução						
QUESITO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO DOS ITENS			MÉDIAS DOS PONTOS DADAS PARA CADA ITEM
			MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	
			1	2	3	
RACIOCÍNIO BÁSICO	a) - das características da CVMV e das atividades que sejam significativas para a sua comunicação publicitária:	0 a 5 Pontos	2,00	2,00	2,00	2,00
	b) - da natureza, da extensão e da qualidade das relações da CVMV com os seus públicos:	0 a 5 Pontos	1,50	1,00	2,00	1,50
	c) - do papel da CVMV no atual contexto social, político e econômico:	0 a 5 Pontos	1,00	2,00	2,00	1,67
	d) - da linha específica de comunicação a ser adotada pela CVMV, na visão da Agência:	0 a 5 Pontos	2,00	2,00	2,00	2,00
	Soma da Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		6,50	7,00	8,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 01 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					7,17
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	a) - da adequação do parâmetro temático e o conceito propostos a natureza e à qualificação da CVMV e ao seu problema específico de comunicação:	0 a 5 Pontos	2,00	2,00	1,00	1,67
	b) - da consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa:	0 a 5 Pontos	2,80	1,90	2,00	2,23
	c) - da riqueza de desdobramentos positivos desse conceito para a comunicação da CVMV com seus públicos:	0 a 5 Pontos	1,50	1,60	2,00	1,70
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		6,30	5,50	5,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 02 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					5,60
IDEIA CRIATIVA	a) - sua adequação à comunicação da CVMV:	0 a 4 Pontos	1,50	1,50	2,00	1,67
	b) - a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta:	0 a 3 Pontos	0,50	0,00	1,00	0,50
	c) - a cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações:	0 a 3 Pontos	2,00	2,00	2,50	2,17
	d) - a originalidade da combinação dos elementos que a constituem:	0 a 3 Pontos	1,00	0,50	1,00	0,83
	e) - a simplicidade da forma sob a qual se apresenta:	0 a 3 Pontos	2,00	1,00	1,00	1,33
	f) - sua pertinência às atividades da CVMV e a sua inserção na sociedade:	0 a 3 Pontos	1,00	1,50	1,00	1,17
	g) - os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças ou material apresentados:	0 a 3 Pontos	1,00	1,00	0,50	0,83
	h) - a compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos:	0 a 3 Pontos	1,00	1,00	1,00	1,00
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		10,00	8,50	10,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 03 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					9,50
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	a) - conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos do público prioritários:	0 a 4 Pontos	1,00	1,00	1,00	1,00
	b) - capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos:	0 a 4 Pontos	1,00	2,00	1,00	1,33
	c) - consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores:	0 a 4 Pontos	0,50	0,50	0,50	0,50
	d) - economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças:	0 a 4 Pontos	1,00	1,00	1,00	1,00
	e) - criatividade na proposição de peças de mídia e não mídia:	0 a 4 Pontos	0,50	1,00	0,50	0,67
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		4,00	5,50	4,00	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 04 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					4,50

Noel Nascimento
Membro 01

Walsmar Pereira da Silva
Membro 02

Vilhena RO, 23 de setembro de 2025,

Maxsuel Ribeiro Vieira
Membro 03 (Suplente)



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA
DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONJUNTO DE INFORMAÇÃO DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

No dia 23 de setembro de 2025, às 8 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO, na avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, reuniram-se os membros da **Subcomissão Técnica**, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento do **CONJUNTO DE INFORMAÇÃO DA LICITANTE**, das licitantes proponentes na CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, conforme item 4.1 e 4.2 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 publicado no D.O.V Nº 4214 do dia 25/04/2025.

Como metodologia de trabalho, a subcomissão procedeu à distribuição do conjunto de informação da licitante "Rodrigues e Savares Inovações e Tecnológicas" em formato de rodízio, de modo que cada membro efetuou a leitura individual do plano apresentado, contemplando os seguintes quesitos: **i) Capacidade de Atendimento, ii) Repertório e iii) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicações - CASES.**

A avaliação do quesito quanto a **Capacidade de Atendimento**, do Conjunto de informação da licitante, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

A avaliação do quesito quanto ao **Repertório**, do Conjunto de informação da licitante, não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

A avaliação do quesito quanto aos **Relatos de Soluções de Problemas de Comunicações - CASES**, do Conjunto de informação da licitante não apresentou uma diferença entre a maior e menor pontuação atribuída superior a 20% da pontuação máxima do quesito, não sendo necessário a reavaliação.

As pontuações foram atribuídas individualmente, nos modelos de planilhas disponibilizados na qual segue anexo a esta ata. O conjunto de Informação da licitante analisada foi apresentada em conformidade com os critérios do edital no que diz respeito à forma e conteúdo, bem como não foi observada inconsistências formais capazes de comprometer a lisura e o caráter competitivo do certame.



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, quanto ao conjunto de informação da licitante supracitada lavrando-se esta ata que, após lida, segue assinada pelos membros da SubComissão Técnica, todos a seguir nominados.

Subcomissão Técnica, 23 de setembro de 2025.

Noel Nascimento
Membro
Subcomissão Técnica

Welismar Pereira da Silva
Membro
Subcomissão Técnica

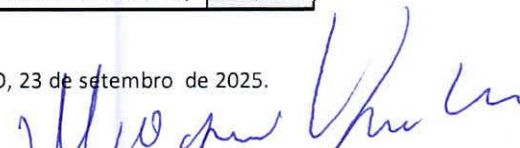
Maxsuel Ribeiro Vieira
Membro Suplente
Subcomissão Técnica

INVÓLUCRO 3 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE						
LICITANTE: Agência Alpha Filmes						
QUESITO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO DOS ITENS			MÉDIAS DOS PONTOS DADAS PARA CADA ITEM
			MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	
			1	2	3	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	a) - a pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos indicados na proposta às necessidades da CVMV:	0 a 4 Pontos	3,50	4,00	3,60	3,70
	b) - as informações de comunicação a serem colocadas regularmente à disposição da CVMV, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato:	0 a 4 Pontos	4,00	3,80	3,50	3,77
	c) - a operacionalidade do relacionamento entre a CVMV e a Agência, esquematizado na proposta:	0 a 2 Pontos	1,50	1,50	2,00	1,67
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		9,00	9,30	9,10	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 05 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					9,13
REPERTÓRIO	a) - a ideia criativa e sua pertinência:	0 a 2 Pontos	1,5	2	2	1,83
	b) - clareza da exposição:	0 a 2 Pontos	1,8	2	2	1,93
	c) - qualidade de execução e acabamento:	0 a 1 Pontos	1	0,9	1	0,97
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		4,3	4,9	5	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 06 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					4,73
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO - CASES	a) - a concatenação lógica da exposição:	0 a 2 Pontos	2,00	1,80	2,00	1,93
	b) - a evidência de planejamento publicitário:	0 a 1 Pontos	0,80	1,00	1,00	0,93
	c) - a consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução:	0 a 1 Pontos	1,00	0,90	1,00	0,97
	d) - a relevância dos resultados apresentados:	0 a 1 Pontos	1,00	1,00	0,90	0,97
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		4,80	4,70	4,90	
	PONTUAÇÃO DO QUSITO 07 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					4,80


Noel Nascimento
 Membro 01


Welmar Pereira da Silva
 Membro 02

Vilhena RO, 23 de setembro de 2025.

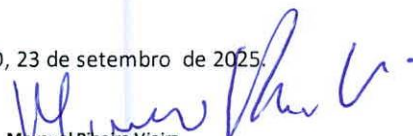

Maxsuel Ribeiro Vieira
 Membro 03 (Suplente)

INVÓLUCRO 3 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE						
LICITANTE: Rodrigues e Savares inovações Tecnológicas						
QUESITO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO DOS ITENS			MÉDIAS DOS PONTOS DADAS PARA CADA ITEM
			MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	
			1	2	3	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	a) - a pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos indicados na proposta às necessidades da CVMV:	0 a 4 Pontos	1,00	1,50	1,00	1,17
	b) - as informações de comunicação a serem colocadas regularmente à disposição da CVMV, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato:	0 a 4 Pontos	1,50	1,00	1,50	1,33
	c) - a operacionalidade do relacionamento entre a CVMV e a Agência, esquematizado na proposta:	0 a 2 Pontos	0,50	0,80	0,90	0,73
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		3,00	3,30	3,40	
	PONTUAÇÃO DO QUESITO 05 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					3,23
REPERTÓRIO	a) - a ideia criativa e sua pertinência:	0 a 2 Pontos	0,9	1	0,5	0,80
	b) - clareza da exposição:	0 a 2 Pontos	0,3	0,5	0,4	0,40
	c) - qualidade de execução e acabamento:	0 a 1 Pontos	0	0	0,2	0,07
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		1,2	1,5	1,1	
	PONTUAÇÃO DO QUESITO 06 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					1,27
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO - CASES	a) - a concatenação lógica da exposição:	0 a 2 Pontos	0,10	0,60	0,20	0,30
	b) - a evidência de planejamento publicitário:	0 a 1 Pontos	0,10	0,20	0,30	0,20
	c) - a consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução:	0 a 1 Pontos	0,10	0,20	0,30	0,20
	d) - a relevância dos resultados apresentados:	0 a 1 Pontos	0,00	0,20	0,30	0,17
	Pontuação do quesito dada por cada membro (ver 20%)		0,30	1,20	1,10	
	PONTUAÇÃO DO QUESITO 07 (SOMA DAS MÉDIAS DOS PONTOS PARA CADA ITEM)					0,87


 Noel Nascimento
 Membro 01


 Weltsmar Pereira da Silva
 Membro 02

Vilhena RO, 23 de setembro de 2025.


 Maxsuel Ribeiro Vieira
 Membro 03 (Suplente)